



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PLO Nº 265/2022

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 265/2022 que Dispõe sobre o “Censo Municipal da População em Situação de Rua” na forma que indica.

Artigo único. Altere-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 265, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Censo a que se refere o art. 1º tem o objetivo de identificar, mapear e cadastrar o perfil de pessoas em situação de rua na cidade de Recife, com vistas ao direcionamento de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades especiais desse segmento”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

A substituição do termo está alicerçada no decreto de nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, no qual institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. A mudança do termo é resultado do debate político das organizações que militam em defesa da população em situação de rua, estando também em consonância com as legislações que tratam do público delimitado a partir do ano de 2009.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

